



ERRATA Nº 002/DALC(LCLI)/2011
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 009/DALC/SBEG/2011

O Presidente da Comissão de Licitação designado para processar a Concorrência referenciada, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS I DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES/MANAUS-AM", informa que o texto do Edital sofreu as seguintes alterações em função de alteração na Planilha Orçamentária:

No Subitem 5.5

Onde se lê:

f) comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no subitem 2.1 deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para as subalíneas "f.4" e "f.5", cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:

f.1) execução de estrutura metálica em aço;

f.2) instalação ou gerenciamento da instalação, de sistema e equipamentos eletromecânicos para pontes de embarque;

f.3) instalação ou gerenciamento da instalação, de sistema e equipamentos eletromecânicos para esteiras de transporte automatizado;

f.4) execução de impermeabilização de manta asfáltica;

f.5) execução de concreto estrutural, fck+35MPa.

g) atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para as sub-alíneas "g.4" e "g.5" cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:



g.1) execução de estrutura metálica em aço, no mínimo de 316.000kg, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

g.2) instalação ou gerenciamento da instalação de sistema e equipamentos eletromecânicos para pontes de embarque, no mínimo de 01 (uma) unidade, o que representa aproximadamente 50% dos serviços estimados;

g.3) Instalação ou gerenciamento da instalação de sistema e equipamentos eletromecânicos para esteiras de transporte automatizadas, no mínimo de 248 m, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

g.4) Execução de impermeabilização de manta asfáltica, no mínimo de 16.000m², o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

g.5) Execução de concreto estrutural, fck=35MPa, no mínimo de 16.000 m³, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

Leia-se:

f) comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no subitem 2.1 deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para a sublinha “f.3”, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:

f.1) execução de estrutura metálica em aço;

f.2) execução de impermeabilização de manta asfáltica;

f.3) execução de concreto estrutural, fck+35MPa.

g) atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para a sublinha “g.3” cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

g.1) execução de estrutura metálica em aço, no mínimo de 316.000kg, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;



g.2) Execução de impermeabilização de manta asfáltica, no mínimo de 16.000m², o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

g.3) Execução de concreto estrutural, fck=35MPa, no mínimo de 16.000 m³, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

No Subitem 5.5.3

Onde se lê:

Cada um dos serviços, e respectivas quantidades, relacionados na alínea "g.1" a "g.5" do subitem 5.5 deste Edital, terá sua comprovação de atendimento efetuada através do somatório das quantidades executadas nos atestados, acompanhados das respectivas CAT's;

Leia-se:

Cada um dos serviços, e respectivas quantidades, relacionados na alínea "g.1" a "g.3" do subitem 5.5 deste Edital, terá sua comprovação de atendimento efetuada através do somatório das quantidades executadas nos atestados, acompanhados das respectivas CAT's;

No Subitem 6.5

Onde se lê:

d) comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, pessoal técnico qualificado para a execução de obras/serviços, podendo ser apresentada certidão em nome da licitante, mediante declaração de autoridade com fé pública do local de execução das obras/serviços, na qual conste os nomes dos profissionais que executaram obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para as sub-alíneas "d.4" e "d.5" cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é:

d.1) execução de estrutura metálica em aço;

d.2) instalação, ou gerenciamento da instalação, de sistema e equipamentos eletromecânicos para pontes de embarque;

d.3) instalação, ou gerenciamento da instalação, de sistema e equipamentos eletromecânicos para esteiras de transporte automatizado;

d.4) execução de impermeabilização de manta asfáltica;

d.5) execução de concreto estrutural, fck+35MPa.

e) documento de capacidade técnico-operacional comprovando ter a empresa licitante executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para as sub-alíneas "e.4" e "e.5" cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é:



e.1) execução de estrutura metálica em aço, no mínimo de 316.000kg, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

e.2) instalação ou gerenciamento da instalação de sistema e equipamentos eletromecânicos para pontes de embarque, no mínimo de 01 (uma) unidade, o que representa aproximadamente 50% dos serviços estimados;

e.3) Instalação ou gerenciamento da instalação de sistema e equipamentos eletromecânicos para esteiras de transporte automatizadas, no mínimo de 248 m, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

e.4) Execução de impermeabilização de manta asfáltica, no mínimo de 16.000m², o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

e.5) Execução de concreto estrutural, fck=35MPa, no mínimo de 16.000 m³, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

Leia-se:

d) comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, pessoal técnico qualificado para a execução de obras/serviços, podendo ser apresentada certidão em nome da licitante, mediante declaração de autoridade com fé pública do local de execução das obras/serviços, na qual conste os nomes dos profissionais que executaram obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para a subalínea "d3" cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é:

d.1) execução de estrutura metálica em aço;

d.2) execução de impermeabilização de manta asfáltica;

d.3) execução de concreto estrutural, fck+35MPa.

e) documento de capacidade técnico-operacional comprovando ter a empresa licitante executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para a subalínea "e.3" cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é:

e.1) execução de estrutura metálica em aço, no mínimo de 316.000kg, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

e.2) Execução de impermeabilização de manta asfáltica, no mínimo de 16.000m², o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

e.3) Execução de concreto estrutural, fck=35MPa, no mínimo de 16.000 m³, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;

No Subitem 7.7

Onde se lê:



O orçamento global estimado para o objeto desta licitação é de R\$ 415.030.489,27 (quatrocentos e quinze milhões, trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), referidos a data-base de dezembro de 2010, assim distribuídos:

- a) Exercício de 2011 - R\$ 12.048.017,99 (doze milhões, quarenta e oito mil, dezessete reais e noventa e nove centavos);*
- b) Exercício de 2012 - R\$ 274.723.063,46 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos);*
- c) Exercício de 2013 - R\$ 128.259.407,82 (cento e vinte oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos);*

Leia-se:

O orçamento global estimado para o objeto desta licitação é de R\$ 378.586.777,97 (quinhentos e setenta e setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), referidos a data-base de dezembro de 2010, assim distribuídos:

- a) Exercício de 2011 - R\$ 10.263.965,80 (dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);*
- b) Exercício de 2012 - R\$ 240.368.471,29 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos);*
- c) Exercício de 2013 - R\$ 127.954.340,88 (cento e vinte sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos);*

No Item 14 - FONTES DE RECURSOS

Onde se lê:

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da INFRAERO, alocados nos seguintes códigos Orçamentários: OBU – 025/31301001-4/20130-9. Plano de Ação – item 52904 – Obra de Reforma do Terminal de Passageiros, com a seguinte previsão de desembolso:

14.1.1 Exercício de 2011 - R\$ 12.048.017,99 (doze milhões, quarenta e oito mil, dezessete reais e noventa e nove centavos);

14.1.2 Exercício de 2012 - R\$ 274.723.063,46 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos);

14.1.3 Exercício de 2013 - R\$ 128.259.407,82 (cento e vinte oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos);

Leia-se:



14.1. *As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da INFRAERO, alocados nos seguintes códigos Orçamentários: OBU – 025/31301001-4/20130-9. Plano de Ação – item 52904 – Obra de Reforma do Terminal de Passageiros, com a seguinte previsão de desembolso:*

14.1.1 *Exercício de 2011 - R\$ 10.263.965,80 (dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);*

14.1.2 *Exercício de 2012 - R\$ 240.368.471,29 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos);*

14.1.3 *Exercício de 2013 - R\$ 127.954.340,88 (cento e vinte sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos);*

Por oportuno, informamos que a Nova Planilha Orçamentária, o novo Cronograma Físico-Financeiro e as Planilhas de Composições de Preços Unitários alteradas encontram-se disponíveis somente no site <http://licitacao.infraero.gov.br>.

Em função das alterações, acima apontadas, a data de abertura da licitação, anteriormente, prevista para o dia 30/06/2011, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 28/07/2011 às 14:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações: Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266, ou ainda, no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Brasília/DF, 22 de junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA NÓBREGA
Membro Técnico/DEOB

RÔMULO TÔRRES BRAZ
Membro Administrativo/DALC